

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1099ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), CARMO ANTÔNIO, SUELI PINI, MANOEL BRITO, CÉSAR PEREIRA, JOÃO LAGES e ROMMEL ARAÚJO. Procuradora de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0030559-20.2016.8.03.0001-- Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ – Recorrente: ULICLELSON LUIS DO NASCIMENTO PEREIRA – Advogado(a): DIONY LIMA MELO - 2542AP – Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO -- 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI -- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou as preliminares arguidas, negando-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000045-41.2017.8.03.0004 -- Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ -- Recorrentes: DEJAELSON SANTANA OLIVEIRA, DILAELSON SANTANA OLIVEIRA, PABLCIO AMORAS VALES LIRA -- Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA - 3949AAP -- Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ -- Relator: Desembargador MANOEL BRITO -- 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES -- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0056040-87.2013.8.03.0001 -- Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ -- Apelante: BRUNA SOUZA DIAS -- Advogado(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA - 2653AP -- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ -- Relator: Desembargador JOÃO LAGES -- Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO -- Vogal: Desembargadora SUELI PINI --Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0017629-09.2012.8.03.0001 -- Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ -- Apelante: JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR -- Advogado(a): FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVEIRA - 2127AP -- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ -- Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO -- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI -- 2ª Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA -- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e acolheu a preliminar de prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0009539-38.2014.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Apelante: ROMULO MACIEL DE LIMA – Defensor(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS – 1330AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – Revisor: Desembargador JOÃO LAGES – Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0035160-40.2014.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR – Apelante: EDER MARQUES SANTOS – Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES – 492BAP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – Revisor: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0009569-73.2014.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Apelante: WILIANSON DOS SANTOS SILVA – Defensor(a): ANAIRA SILVA DOS SANTOS – 00715804251-- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Interessado: DIRETOR DA POLITEC DE SANTANA – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – Revisor: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0035025-91.2015.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: FABIO BORGES DA SILVA – Defensor(a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP – 11762144000100 – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – Revisor: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial e ao corrêu Darlei dos Santos Tenório, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0017177-91.2015.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ – Apelante: JONATHAN MAURIAM ALVES DE OLIVEIRA – Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP – 11762144000100 – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO --Revisor: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0052817-58.2015.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelantes: LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS; ROGERIO DOS SANTOS SENA; GERALDO BORGES DOS SANTOS JUNIOR; WALCY EVANGELISTA DE SOUZA – Advogado(a): HELDER MAGALHAES MARINHO – 1361AP; THIAGO RAFFAEL SILVA LIMA – 3110AP; HELDER MAGALHAES MARINHO – 1361AP; HELDER MAGALHAES MARINHO – 1361AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – Revisor: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos, rejeitou a preliminar de nulidade das provas colhidas no inquérito policial e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0062622-98.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: JURACY DUTRA PEREIRA JUNIOR – Defensor(a): ARIENE DIAS DOS SANTOS LIMA – 68023588249 – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0008886-65.2016.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Apelante: JOEL DA CONCEIÇÃO GONÇALVES – Defensor(a): ANAIRA SILVA DOS SANTOS – 00715804251 – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO – Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento parcial para desclassificar o crime de tráfico para o crime de uso, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0000122-29.2017.8.03.0011 – Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE – Apelante: JOSIEL DE OLIVEIRA SIQUEIRA, VITOR ROBERTO MORAES MAIA – Defensor(a): LUCIVALDO NASCIMENTO DA COSTA – 1228AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0008389-20.2017.8.03.0001 – Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA

DOMÉSTICA – MCP – Apelante: ROBERTO CARLOS MENDONCA DE FARIAS – Advogado(a): JORGE BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR – 1822AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0030819-63.2017.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: JOSE RONALDO DA SILVA – Advogado(a): RIZONILSON DE FREITAS BARROS – 3567AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001065-52.2017.8.03.0009 – Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE – Apelante: TARCISIO JUNIOR CORREA DE MENEZES – Advogado(a): ALCEU ALENCAR DE SOUZA – 1552AAP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – Revisor: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0013137-95.2017.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ – Apelante: VALDELÍCIO DE OLIVEIRA CHAGAS – Defensor(a): HUGO BARROSO SILVA – 3646AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – Revisor: Desembargador MANOEL BRITO – Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0056401-70.2014.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Parte Autora: ESPÓLIO DE JOSÉ HILMO HAAS – Advogado(a): LÉLIO JOSÉ HAAS – 418AP – Parte Ré: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000911-77.2016.8.03.0006 – Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES – Parte Autora: ZENILDA BRITO DOS SANTOS – Defensor(a): JOÃO CARLOS DE ANDRADE BARBOSA – 2941AP – Parte Ré: PREFEITO MUNICIPAL DE CUTIAS DO ARAGUARI – Advogado(a): WARLENGTON MARQUES – 3186AP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e acolheu a preliminar de incompetência do juízo de 1º grau, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0034385-69.2007.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS; KÉSIA WANNE LEAL LIMA – Advogado(a): JOSÉ CHAGAS ALVES – 423AAP; JOSENILDO DE OLIVEIRA CUIMAR – 314AP – Apelado: KÉSIA WANNE LEAL LIMA; ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS – Advogado(a): JOSENILDO DE OLIVEIRA CUIMAR – 314AP; JOSÉ CHAGAS ALVES – 423AAP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1ª Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento parcial ao apelo de ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS e negou provimento ao de KÉSIA WANNE LEAL LIMA, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0000492-78.2012.8.03.0012 – Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI – Apelante: CAIXA SEGUROS S/A – Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA – 9047PA – Apelado: RAMON DUARTE PENHA, RAMYNELLE DUARTE PENHA, ROMULO DUARTE PENHA – Advogado(a): CARLOS EDUARDO SANTOS MIDÕES – 198696SP – Representante Legal: RONEIDE DA SILVA DUARTE – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1ª Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0018331-81.2014.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: FRANCISCO DA SILVA E SILVA – Advogado(a): CARLOS NELSON NUNES PICANCO – 634AP – Apelado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1ª Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2ª Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0053552-28.2014.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelantes: DUMOND ENGENHARIA LTDA – EPP; MARIA TEREZA ALMEIDA SALVADOR – Advogado(a): KELLY ANNE ARAUJO SILVA – 1541AP; MARLO ALMEIDA SALVADOR – 35966SC – Apelados: MARIA TEREZA ALMEIDA SALVADOR; DUMOND ENGENHARIA LTDA – EPP – Advogado(a): MARLO ALMEIDA SALVADOR – 35966SC; KELLY ANNE ARAUJO SILVA – 1541AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento parcial ao apelo da DUMOND ENGENHARIA LTDA – EPP e negou provimento ao recurso adesivo de MARIA TEREZA ALMEIDA SALVADOR, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0065313-56.2014.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A – Advogado(a): RODOLFO MEIRA ROESSING – 2147AAP – Apelado: WILLYAN AUGUSTO FERREIRA FORTUNATO – Advogado(a): JEAN PATRICK FARIAS DA SILVA – 1412AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0012010-93.2015.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA – Advogado(a): IVANA AMANAJAS RIBEIRO – 2904AP – Apelado: ESPOLIO DE ANGELO NOBRE MUNIZ – Advogado(a): OCINEIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA – 691BAP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0019019-09.2015.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A – Advogado(a): ELADIO MIRANDA LIMA – 86235RJ – Apelado: LUIS F A ANTUNES – ME – Advogado(a): FABRYCIO VASCONCELOS LESSA – 2969AP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0024578-44.2015.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO – 417AP – Apelado: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DUARTE – Advogado(a): TIAGO STAUDT WAGNER – 1234AAP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0004396-37.2015.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL

DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Apelado: BRAS ALVES MOREIRA – Defensor(a): OCINEIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA – 691BAP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0019274-64.2015.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: TSI TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA ME – Advogado(a): NILSON MONTORIL DE ARAÚJO JÚNIOR - 530AP – Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: RAYSSA CARVALHO DA SILVA - 90424620278 – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0034812-85.2015.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Apelado: GLEICE LIMA PEREIRA – Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0033321-43.2015.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ANA VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA – Advogado(a): JOSE MARIA ALCANTARA FERNANDES - 693AP – Apelado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo de ANA VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0004016-90.2015.8.03.0008 – Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI – Apelante: JOSÉ CARVALHO SOARES, ROSIMAR DOS SANTOS ARAUJO – Defensor(a): GILBERTO DE CARVALHO JÚNIOR - 1029BAP – Apelado: ECE PARTICIPAÇÕES S/A – Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 95502RJ – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 3º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 4º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Retirado de pauta a pedido da 3ª Vogal.

Nº do processo: 0011445-95.2016.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: AUREO AMENO DOS SANTOS – Advogado(a): ROSILENE OLIVEIRA BRITO - 2711AP – Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0013841-45.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Apelados: DORIEDSON TOMAZ PONTES, EDER MACIEL, EDINELSON RODRIGUES DA SILVA, JORGE DA SILVA MONTEIRO, SAMANTHA GAMA AMARAL – Advogado(a): JORGE BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR - 1822AP, MARCUS BATISTA BARROS - 1744AP, VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES - 440AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0005775-73.2016.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelantes: INTERMEDIUM CRÉDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A; SUCOS DO BRASIL S/A – Advogado(a): JOÃO ROAS DA SILVA – 98981MG; CAMILA MARQUES MARTINS - 15249CE – Apelado: J NACAMURA & CIA LTDA - ME – Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0053451-20.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Apelado: SINDICATO DO GRUPO SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO - SINGSEP – Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0053709-64.2015.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: BIATUR LTDA - ME – Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP

– Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento condenando a autora por litigância de má-fé, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0062076-43.2016.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA DO VALE – Advogado(a): ALCIMAR FERREIRA MOREIRA - 795AP – Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A – Advogado(a): WILSON SALES BELCHIOR - 2694AAP – Relator: Desembargador MANOEL BRITO – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0060916-80.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelantes: CLAUDIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME – Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP – Apelado: BANCO DO BRASIL S/A – Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND - 1873AAP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e no mérito, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença por carência de fundamentação, e negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001804-46.2017.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: VIEIRA & CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – Advogado(a): JOSE ROBERTO NUNES - 905BAP – Apelado: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL E OUTROS – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0028424-98.2017.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Apelado: EDIWILK LAMARÃO GOMES – Advogado(a): CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA - 2269AP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001706-43.2017.8.03.0008 – Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI – Apelante: BANCO BMG S/A – Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE – Apelado: ANA RUBIA DE MENDONÇA ALMEIDA – Advogado(a): DEOLINDA WANDERECY FRANÇA DE MIRANDA - 3188AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0004500-58.2017.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Apelada: CARMEM MATILDES GUEDES DA SILVA – Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ - 2411AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0001833-05.2017.8.03.0000 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: A. COSTA DA SILVA -ME – Advogado(a): DANILO MÁRCIO MONTEIRO RIBEIRO - 2867AP – Agravado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003045-61.2017.8.03.0000 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: BANCO BMG S/A – Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG – Agravado: ELENITA FARIAS DA SILVA SANTOS – Advogado(a): JOELMA JOSEFA CARDOSO DANTAS - 3202AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade c conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0003080-21.2017.8.03.0000 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 – Agravado: DANILSON MARTINS DE FRANÇA – Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA - 1462AAP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003170-29.2017.8.03.0000 – Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Agravante: MARIA DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS – Advogado(a): RONEY ALENCAR DA COSTA - 3810AP – Agravado: ALEX SOUSA ROCHA – Advogado(a): ASTOR NUNES BARROS - 1559AAP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000267-84.2018.8.03.0000 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: HÉLIO RIOS FERREIRA - 1495BAP – Agravado: CLARO S/A – Advogado(a): LARISSA CHAVES TORC DE OLIVEIRA - 2167AP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000276-46.2018.8.03.0000 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: CARMEM RAIMUNDA DA SILVA ROSAS, RENAN DA SILVA ROSAS, RENATO DA SILVA ROSAS, VIVIANE DA SILVA ROSAS – Advogado(a): ERICKA PATRICIA LOBATO TORRINHA - 2199AP – Agravado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: LORENA DA PONTE SOUZA PRADO - 2837BAP – Relator: Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000325-87.2018.8.03.0000 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: VANESSA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO – Advogado(a): HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA - 980BAP – Agravado: MARIA EMILIA LOPES CAVALCANTE, SAMILA CAVALCANTE LAGES –

Advogado(a): ROBERTH WYLLAMES DE FREITAS MORENO - 2528AP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2ª Vogal: Desembargador CÉSAR PEREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0000147-93.2013.8.03.0007 – Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE – Embargante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PEDRO MONTEIRO DÓRIA - 1845BAP – Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador MANOEL BRITO (designado) – 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

RETIFICAÇÕES

Nº do processo: 0006777-20.2012.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Apelantes: ANGELO MARCIO DA SILVA MELO; ALFREDO GAIA WANZELER; EDILAUDSON CARDOSO GONÇALVES – Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES – 1612AP; Defensor(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS - 1330AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS (Des. CP) – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação para fazer constar na certidão de julgamento:

Onde se lê: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria negou provimento ao recurso, vencido o vogal que lhe dava provimento, nos termos dos votos proferidos.

Leia-se: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria negou provimento aos recursos, vencido o vogal que dava provimento ao apelo de ÂNGELO MÁRCIO DA SILVA MELO, nos termos dos votos proferidos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0002249-06.2013.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Embargantes: JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA, MANOEL JACINALDO ARAUJO BENJAMIM – Advogado(a): ROGÉRIO BAIA DE SOUSA - 1547AP – Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO (relator designado) – 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, manteve a seguinte decisão:

A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e após o voto do relator rejeitando os embargos de declaração, pediu vista o 1º vogal, o 2º vogal aguarda.

REGISTROS

Aberta a sessão o Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO, DD. Presidente assim se manifestou: *“Saúdo os advogados presentes, entre eles o Mário Gurtyev de Queiroz, que já fez parte desta Corte.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMMEL ARAÚJO, DD. Relator do feito nº 0011445-95.2016.8.03.0001 assim se manifestou por ocasião do julgamento: *“Eu gostaria de antes de iniciar meu voto desejar as boas vindas a Dra. Rosilene Oliveira Brito, ex-bolsista e ex-estagiária do TJAP. Demonstração clara de esforço e dedicação em defesa dos interesses de seus clientes, que inaugurou hoje, aqui nessa tribuna, uma nova etapa de sua carreira, etapa esta que será, sem sombra de dúvida, recoberta de êxito, diante não só de toda luta e esforço, mas acima de tudo por conta da competência e colocação clara de suas palavras.”*

Houve sustentação oral quando do julgamento do seguinte processo: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017629-09.2012.8.03.0001, Dr. Maurício Silva Pereira; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034385-69.2007.8.03.0001, Dr. Mário Gurtyev de Queiroz; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011445-95.2016.8.03.0001, Dra. Rosilene Oliveira Brito; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013841-45.2016.8.03.0001, Dr. Vicente Manoel Pereira Gomes; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060916-80.2016.8.03.000, Dr. André Gustavo Pereira da Silva; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004500-58.2017.8.03.000, Dr. Mário Gurtyev de Queiroz.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às onze horas e trinta e quatro minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

(a) Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única